

PÁGINA UM

Rua do Norte, 115 – 1º
1200-285 Lisboa

Lisboa, 3 de Março de 2022

Exmo. Senhor Presidente da Entidade Reguladora para a Comunicação Social,

Dr. Sebastião Coutinho Póvoas:

Tendo apresentado em 5 de Janeiro p.p., queixas por denegação de direito de resposta contra o Observador, a Lusa, o Expresso e a CNN Portugal, venho solicitar a V. Exa. que, de acordo com o artigo 121º do Código de Procedimento Administrativo, e quando existir um projecto de parecer da ERC para cada um dos casos, requeiro me seja concedido o direito de audiência prévia, excepto se se configurar o previsto na alínea f) do artigo 124º, ou seja, que os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos meus interesses.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

Pedro Almeida Vieira